

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221754.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 023/2022-SEMMA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMMA.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para locação mensal de veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgão a ela vinculados.	
CONTRATO Nº 027/2022:	Marajó Locação e Serviços LTDA.	Valor R\$ 143.760,00
CONTRATO Nº 028/2022:	J. B. S. Comércio e Serviços LTDA.	Valor R\$ 854.400,00.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	48 meses, contados da assinatura do contrato, em 01/11/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Marcos Rogério Monteiro Lopes, como titular e Kendra Mayara Blandes Pereira, como substituto. Portaria nº 033/2022-SEMMA.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica dos Contratos Administrativos nº 027/2022 e 028/2022-SEMMA, oriundos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMMA, para Contratação de empresa especializada para locação mensal de veículos utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgão a ela vinculados, a ser realizada no Sistema de Registro de Preço através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, efetivado com observância da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 04/11/2022, às 10h00, através do memorando nº 580/2022-SEMMA, para análise técnica e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via dos seguintes instrumentos:

CONTRATO Nº 027/2022-SEMMA, celebrado com a empresa vencedora **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para aquisição do **item 1**, no valor global de **R\$ 143.760,00** (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais). **Prazo de vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contatos a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** em **01/11/2022**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO assinaram digitalmente o presente, na presença de duas testemunhas (fls. 222/228).

CONTRATO Nº 028/2022-SEMMA, celebrado com a empresa vencedora **J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para aquisição do **item 2**, no valor global de **R\$ 854.400,00** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contatos a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** em **01/11/2022**. Está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, do objeto, das especificações, do preço, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO

assinaram digitalmente o presente, na presença de duas testemunhas (fls. 229/235).

O Extrato dos Contratos foi devidamente publicado no DOU - Seção 3, Nº 209, pág. 315, de 04/11/2022 e no FAMEP, Edição nº 3114, pág. 106, de 04/11/2022 (fls. 236/237).

V. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, constatou-se que os Contratos Administrativos nº 027/2022 e 028/2022-SEMMA, oriundos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMMA, encontram-se revestidos das formalidades legais, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no mural de licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 08 de novembro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

